



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Campus Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com a resolução 75/09 - CEPE e 34/11 - CEPE,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 47/18- DIR;

II. Designar os docentes Marco Aurélio Reis dos Santos, André Luiz Gazoli de Oliveira, Juliana Verga Shirabayashi, Leomara Floriano Ribeiro, Maycon Diego Ribeiro, Rafael Germano Dal Molin Filho e William Rodrigues dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção, do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul, em conformidade com as normativas do MEC.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 10/04/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1715872** e o código CRC **4D3CCD88**.